



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 314 DE 11 DE MAIO DE 2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se houve infração disciplinar pela conduta do empregado público Christopher de Souza Ney, que, em tese, entregou como produção de trabalho, quanto ao mês de março de 2023, fichas de atendimentos domiciliares com assinaturas que não condizem com as dos pacientes que teriam sido visitados, podendo indicar irregularidades na realização das atribuições declaradas para fins de percepção da gratificação devida pelo atingimento de metas pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Os fatos, se confirmados, podem tornar o empregado incurso nas hipóteses de rescisão por justa causa previstas no art. 482, "a)", "b)" e/ou "e)" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Herval, 11 de maio de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração